



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	290
Horário	17:20
14 MAR. 2018	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO N.º 131/2018**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja realizada a limpeza dos bueiros existentes na Rua João Beliene Salgado em toda sua extensão, no bairro Centro.

**Justificativa**

A indicação ora proposta se faz necessária por tratar-se de serviço benéfico e necessário à população do referido bairro, tendo em vista que retirando-se o lixo existentes nos bueiros, e limpando-se os mesmos a seguir, se estará evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas infelizmente atirados nestes locais por uma parcela desavisada da população.

Outro problema a ressaltar, é o acúmulo de águas oriundas das chuvas, a qual não esta sendo escoada pelos bueiros devido ao acúmulo de lixo nos mesmos.

Vale ressaltar que o trabalho preventivo sugerido se realizado no momento certo tende a contemplar pleito antigo dos moradores e comerciantes, podendo então ser benéfico à comunidade local, tendo em vista também a prevenção de eventuais doenças bem como ainda colaborando com a limpeza de nosso Município.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 14 de março de 2018.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**

**Vereadora Proponente**

*Fabiola Melo de Carvalho*

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro